



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.502

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2008-UFOP, área **Estatística e Probabilidade** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Provisão CD/ICEB Nº 007/2009, que aprovou, “**ad referendum**” do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de janeiro deste ano, e o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 8.568/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2008-UFOP, de 14 de outubro, publicado no DOU de 15 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área **Estatística e Probabilidade**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Flávio dos Reis Moura, Roger William Câmara Silva e Anderson Ribeiro Duarte**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

06 FEV 2009 004

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício